



Prefeitura Municipal de Luiz

Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 2.161 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS EM REFERÊNCIA AO MÊS DE FEVEREIRO DESTE EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º O Calendário Municipal de Feriados e pontos facultativos, definido pelo Decreto n. 2125, de 21 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto n. 2145, de 08 de fevereiro de 2021, em referência ao mês de abril passa a vigorar com a seguinte redação:

ABRIL

- Dia 1º (quinta-feira) - Paixão de Cristo - (Ponto Facultativo);
- Dia 02 (sexta-feira) - Paixão de Cristo - (Feriado Municipal);
- Dia 21 (quarta-feira) - Tiradentes - (Feriado Nacional);

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal